



COMISSÃO ESPECIAL

Ano 2016.

PARECER nº 052/2016
Emenda Aditiva de nº CM-15/2016

Ao Projeto de Resolução nº CM-005/2016.

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Estudante Destaque” no ano de 2016.

Orgulhosamente, recebemos a Emenda Aditiva de nº CM-015/2016, de autoria do nobre vereador Marquinho Clementino, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-005/2016, que homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda Estudante Destaque no ano de 2016.

Os estudantes indicados pelos Srs. Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis, em especial ao art. 3º-A.

Dentre eles, destacam-se os relacionados de forma especial por oferecerem o melhor de si em seus estudos.

Todos, merecidamente são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** a Emenda Aditiva de nº CM-015/2016, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-005/2016.

Divinópolis, 28 de março de 2016.

José Wilson Piriquito
Vereador - Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador - Presidente

Adair Otaviano
Vereador - Membro